



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

ATA Nº 13/2018

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE JULHO DE 2018

PRESENTES:

Presidente da Câmara Municipal: VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

Vereadores: JOÃO MANUEL GOMES MARQUES
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES
RAÚL JOSÉ PIEDADE BAPTISTA GARCIA

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO - O Vereador- Nelson David Fernandes.

HORA DE ABERTURA: 15:00

HORA DE ENCERRAMENTO: 18:00

Secretária: A Chefe da DAF (Divisão Administrativa e Financeira) em Regime de Substituição: Jacinta Maria Lourenço Paes



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Leitura e Aprovação da Ata da reunião anterior: Foi lida e aprovada por unanimidade, a Ata N.º12/2018, referente à Reunião de Câmara de 28/06/2018, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Período de Antes da Ordem do Dia

O vereador Raul José Piedade Baptista Garcia, após visita ao Centro de Saúde, levantou algumas questões técnicas que se prendem com as obras de remodelação que estão a decorrer neste equipamento.

Assuntos do Presidente da Câmara Municipal

Nomeação, em regime de substituição - Cargo de Coordenador Técnico dos Recursos Humanos: Presente Despacho de Nomeação.

De acordo com a presente informação e devido ao fato de o posto de trabalho de Coordenador Técnico dos Recursos Humanos da DAF (Divisão Administrativa e Financeira), constante do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, se encontrar temporariamente vago desde o dia 01 de abril de 2018, por motivo da Coordenadora Técnica Jacinta Maria Lourenço Paes estar a exercer as funções de Chefe de Divisão em Regime de Substituição, foi nomeado, em regime de substituição para o referido cargo o Assistente Técnico, David Manuel Conceição José, de acordo com o disposto pela alínea a), n.º 2 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assuntos da Câmara Municipal

FESTAS DE VERÃO 2018: Foi apresentado o Programa Geral das Festas de Verão, que decorrerão na sede do concelho, de 19 a 24 de julho, tendo sido reportadas algumas atividades em particular.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Resumo Diário da Tesouraria do dia 08 de maio de 2018: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 1.205.587,85 (Um milhão duzentos e cinco mil quinhentos e oitenta e sete euros e oitenta e cinco Centimos); Operações não Orçamentais: € 506.643,63 (Quinhentos e seis mil seiscentos e quarenta e três euros e sessenta e três centimos).

Informação dos pagamentos efetuados no período de 29 de junho a 2 de julho de 2018: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 50.695,31 (Cinquenta mil seiscentos e noventa e cinco euros e trinta e um centimos).



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Proposta de nomeação do Auditor Externo, responsável pela certificação legal de contas do Município: Foi presente e aprovada por maioria, com duas abstenções dos vereadores João Manuel Gomes Marques e Raul José Piedade Baptista Garcia, a proposta que a seguir se transcreve:

“Considerando que o n.º 1 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, propõe-se que a Câmara Municipal aprove e submeta à aprovação da Assembleia Municipal a nomeação de Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SRC, Lda., pelo valor global de € 14 400 (catorze mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para a certificação legal de contas para os anos de 2018 e 2019, resultante do procedimento por ajuste direto efetuado ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos.”

Aprovar em minuta para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 e 4 do ar.º 57.º da Lei n.º 75.º/2013, de 12 de setembro.”

Nestes termos vai a mesma ser remetida à Assembleia Municipal para deliberação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PRÉMIO MUNICIPAL DE MÉRITO ESCOLAR/2017: Presente e aprovada por unanimidade a proposta com os valores dos prémios monetários e diploma, a atribuir aos alunos dos diferentes ciclos, conforme se descreve:

1.º Ciclo - € 100,00

2.º Ciclo - € 125,00

3.º Ciclo e Ensino Profissional - € 175,00

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE ESCALOS DO MEIO - PEDIDO DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR E APOIO A OBRAS DE REMODELAÇÃO: Presente requerimento datado de 13-06-2018, solicitando apoio à atividade regular para o ano de 2018, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo, instruído de cordo com a Informação Administrativa e Financeira que aqui se dá por integralmente transcrita.

Nestes termos a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou o seguinte:

- 1- Aprovar o montante anual de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.
- 2- Dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

ETPZP/PETROENSINO - ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, LDA: Pedido de apoio social para os alunos oriundos dos Palop's relativo ao período de setembro 2017 a junho de 2018.

Após análise do pedido em questão deliberou a Câmara Municipal, no âmbito das suas competências apoiar os alunos provenientes dos Palop's, no montante de 1.500,00 (mil e quinhentos euros), por aluno, para o Ano Letivo 2017/2018, a fim de



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

apoiar nas despesas básicas de alimentação, verificado que foi o sucesso educativo dos mesmos.

O Vereador João Manuel Gomes Marques, não participou na análise deste assunto, tendo-se ausentado, por ser o Diretor da referida Escola.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS
URBANOS E AMBIENTE

SETOR DE OBRAS PARTICULARES

Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 20-06-2018 a 04-07-2018: Presentes onze processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

SETOR DE OBRAS PÚBLICAS

COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA: Alteração do Coordenador.
A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade nomear Beatriz Alexandra David Proença para exercer a função de Coordenadora de Segurança e Saúde, para a qual detém as devidas competências.
Mais deliberou que a mesma exerça as referidas funções na empreitada “Intervenções Prioritárias de Proteção dos Recursos Hídricos devido aos Incêndios Florestais de 17 a 24 de junho de 2017”.

CASA MUNICIPAL DA CULTURA - 1.ª FASE - Correção das anomalias elencadas no auto de vistoria de 25 de março de 2018:

Após análise deste assunto e face ao incumprimento do empreiteiro “EMPRIPAR – Obras Públicas e Privadas, S.A.”, deliberou a Câmara Municipal por unanimidade, remeter o mesmo, para os Serviços Jurídicos da Autarquia para acionamento das Garantias Bancárias referentes à empreitada.

SERVIÇO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - Aquisição dos cadernos de exercícios para o 1º CEB:
Presente e aprovada por unanimidade a proposta, que a seguir se transcreve:

“A Câmara Municipal, pretende, à semelhança de anos anteriores continuar a apoiar em termos de ação social os alunos do 1.º CEB, tornando a carga financeira para as famílias mais aligeirada numa época de elevados custos de início de ano letivo.

Assim, propõe-se a oferta de livros de exercícios para as disciplinas de Português, Matemática e Estudo do Meio, pois entende-se que estes cadernos são fundamentais para a consolidação e aquisição das competências e matérias didáticas nestas disciplinas.

Mais se refere que esta disponibilidade de materiais aos alunos a estudar neste concelho se refere a estabelecimentos comerciais existentes neste concelho.”

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 17:30 da qual e para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, Jacinta Maria Lourenço Paes, **Chefe da DAF (Divisão Administrativa e Financeira) em Regime de Substituição**, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

A Chefe da DAF em Regime de Substituição

(Jacinta Maria Lourenço Paes)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)